



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa
Pró-reitoria de Extensão

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE TRABALHOS NA 8ª JAI JOVEM

PRPGP/PRE/UFSM N. 032/2026

As Pró-reitorias de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) e de Extensão (PRE) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) tornam público o presente edital para dar ciência à comunidade em geral das normas e procedimentos que nortearão a realização da 8ª Jornada Acadêmica Integrada Jovem (JAI Jovem) da UFSM.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 - A Jornada Acadêmica Integrada (JAI) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) é um evento de apresentação de trabalhos de pesquisa, ensino, extensão e de inovação, realizada por discentes da UFSM e aberta a estudantes vinculados(as) às instituições de ensino superior.

1.2 - A **8ª JAI Jovem** é um subevento da JAI que vem estender este espaço para estudantes e escolas de ensino médio.

2. OBJETIVO

2.1 - A JAI Jovem busca oferecer à comunidade ligada ao ensino médio da região, estudantes e professores(as), um canal de aproximação com a UFSM, onde os(as) estudantes de escolas públicas ou privadas sejam estimulados(as) a conhecer o método científico, a experimentação, a produção de novos conhecimentos e as ações extensionistas com impacto nas suas comunidades, enquanto que os(as) professores(as) possam ter na JAI Jovem um canal de troca de informações e de conhecimentos que subsidiem suas rotinas pedagógicas e suas práticas em sala de aula.

3. METODOLOGIA

3.1 - Atores envolvidos

- a) Escola;
- b) Diretor(a) da escola de origem;
- c) Representante nomeado pela escola de origem junto à UFSM;
- d) Professor(a) orientador(a) tutor(a) da escola de origem;
- e) Estudante apresentador(a) do trabalho;
- f) Equipe de trabalho (demais estudantes participantes);
- g) Coordenadoria de Pesquisa (CPesq)/PRPGP e Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE)/PRE da UFSM.

3.2 - Cadastro das escolas participantes

3.2.1 - As escolas interessadas em participar da 8ª JAI Jovem deverão formalizar esta intenção enviando, até às 17h do dia 24 de agosto de 2026, os dados no Formulário Google [“Cadastro de Escola Participante”](#)).

3.2.1.1 - As escolas de ensino médio/técnico da UFSM (Politécnico e CTISM) interessadas em participar da 8ª JAI Jovem não precisam se cadastrar previamente. Os(As) estudantes de ensino médio destas escolas farão sua inscrição normalmente pelo sistema destinado aos discentes da UFSM, atendendo ao cronograma geral de inscrições da JAI. Posteriormente, responsáveis nas escolas serão notificados a indicar diretamente ao Núcleo de Gerência de Iniciação Científica (NGIC) da PRPGP quais trabalhos, dentre os previamente inscritos na JAI, vão realizar sua apresentação junto com as demais escolas participantes da 8ª JAI Jovem.

3.2.2 - O(A) professor(a) responsável indicado pela escola cadastrada a representará e deverá estar presente durante a realização da 8ª JAI Jovem, sendo o canal de contato entre a organização da JAI Jovem e a escola participante. As escolas cadastradas na 8ª JAI Jovem poderão enviar trabalhos para uma ou ambas as categorias abaixo:

a) categoria "Jovem Pesquisador(a)"

Cada escola cadastrada poderá inscrever até **6 (seis)** trabalhos na categoria "Jovem Pesquisador(a)", sendo no máximo 2 (dois) trabalhos por eixo temático, quais sejam:

1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
2. Ciências Humanas e suas Tecnologias;
3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
4. Matemática e suas Tecnologias.

b) categoria "Jovem Extensionista"

Cada escola cadastrada poderá inscrever até **6 (seis)** trabalhos na categoria "Jovem Extensionista" e que se enquadrem em algum dos eixos temáticos abaixo citados (sem limite por eixo, mas mantendo o limite máximo de 6 trabalhos por escola):

1. Comunicação
2. Cultura e Arte
3. Direitos Humanos e Justiça
4. Educação
5. Meio Ambiente
6. Saúde
7. Tecnologia e Produção
8. Trabalho

3.3 - Da seleção interna e inscrição dos trabalhos pelas escolas

3.3.1 - O procedimento de seleção interna dos trabalhos nas escolas, para indicação daqueles que serão apresentados na 8ª JAI Jovem, obedecerá a critérios e calendário definidos pelas próprias escolas. Os(As) estudantes participantes dos trabalhos inscritos pela escola deverão estar regularmente matriculados(as) e frequentando a escola que representam.

3.3.2 - Após a seleção interna dos **até 12 (doze) trabalhos da escola (considerando o limite de até seis por categoria)**, as inscrições de cada trabalho deverão ser realizadas somente pelo representante da escola (indicado pela mesma junto à 8ª JAI Jovem) no formulário [“Cadastro de Escola Participante”](#).

3.3.2.1 - Cada trabalho inscrito terá um(uma) estudante apresentador(a) e até, no máximo, outros(as) 5 (cinco) estudantes(as) membros da equipe como coautores do trabalho, além de um(a) professor(a) orientador(a) e, opcionalmente, até um(a) coorientador(a).

3.3.3 - A inscrição dos trabalhos de cada escola se dará entre os dias 21 e 25 de setembro de 2026 conforme formulário Google e as orientações disponíveis na página da 8ª JAI Jovem <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/jai/jai-jovem/>.

3.3.3.1 - Cada trabalho cadastrado deverá enviar um resumo conforme o modelo disponível em: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/jai/jai-jovem/>.

3.3.3.2 - O arquivo do resumo em formato “.doc” deverá ser enviado como anexo do "Formulário de Inscrição de Trabalhos" no momento da inscrição dos trabalhos, entre os dias 21 e 25 de setembro de 2026 conforme as orientações disponíveis na página da 8ª JAI Jovem <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/jai/jai-jovem/>.

3.3.4 - Conforme descrito no item 3.2.2, não é obrigatória a inscrição de trabalhos em todos os eixos das duas categorias (Jovem Pesquisador e Jovem Extensionista). A adequação ou não dos trabalhos inscritos nos eixos temáticos de cada categoria é prerrogativa da escola, mas será verificada por comissão composta por indicação do NGIC/PRPGP e da CAFE/PRE da UFSM. Trabalhos que demonstrem clara inadequação ao eixo temático da categoria nos quais foram inscritos serão desclassificados.

3.3.5 - Dúvidas ou contato com a comissão organizadora por meio do telefone (55) 3220-8082 ou pelo e-mail: jaijovem@ufsm.br

3.4 - Das apresentações

3.4.1 – O(A) estudante apresentador(a) indicado pela escola em cada trabalho deverá, durante o evento, apresentar um *banner* conforme o modelo disponível em:

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/jai/jai-jovem/>.

3.4.2 - A UFSM se responsabilizará pela impressão dos *banners* de trabalhos inscritos na 8ª JAI Jovem oriundos **exclusivamente das escolas públicas da rede estadual (região de abrangência 8ª CRE) e das escolas públicas em nível federal localizadas no município de Santa Maria, RS**. As demais escolas deverão preparar e confeccionar seu *banner* de acordo com os requisitos do evento e expor no local da apresentação conforme as orientações da organização. Não serão aceitos *banners* impressos fora das normas ou outros tipos de materiais complementares para apresentação (ver item 3.4.3).

3.4.2.1 - Para o atendimento da impressão dos *banners*, **apenas as escolas previstas no item 3.4.2** devem enviar, como anexo do "Formulário de Inscrição de Trabalhos", o arquivo em formato pdf do *banner* no momento da inscrição dos trabalhos, entre os dias 21 e 25 de setembro de 2026, conforme as orientações disponíveis na página da 8ª JAI Jovem [\[https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/jai/jai-jovem/\]](https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/jai/jai-jovem/).

3.4.3 - Não será permitido o uso ou entrega de material complementar de qualquer natureza durante as apresentações dos *banners*.

3.5 - Da avaliação, classificação e premiações

3.5.1 - Da avaliação e classificação

3.5.1.1 - O(A) estudante apresentador(a) será avaliado(a) por avaliadores definidos pela organização da 8ª JAI Jovem, os quais aplicarão critérios previamente estabelecidos (anexo A).

3.5.1.2 - Os(As) estudantes apresentadores(as) da 8ª JAI Jovem categoria "Jovem Pesquisador(a)" e "Jovem Extensionista" serão classificados(as) em ordem decrescente do primeiro ao enésimo lugar em cada eixo temático das categorias, em função da média das avaliações aplicadas.

3.5.1.3 - Todos os participantes cadastrados na inscrição dos trabalhos receberão, após o evento, certificado de participação de acordo com a sua função – apresentador(a), orientador(a), coautor(a). Trabalhos não apresentados não terão seus certificados emitidos.

3.5.2 - Das premiações

3.5.2.1 - Certificados "Destaque Jovem Pesquisador(a)" e "Destaque Jovem Extensionista": receberão um certificado "Destaque Jovem Pesquisador(a)" ou "Destaque Jovem Extensionista" os(as) estudantes apresentadores(as) de trabalhos classificados(as) até o 5º lugar dentro dos 4 (quatro) eixos temáticos da categoria Jovem Pesquisador(a) (total de 20 destaques) e até o 3º lugar dentro dos 8 (oito) eixos temáticos da categoria Jovem Extensionista (total de 24 destaques).

3.5.2.2 - Bolsa de Iniciação Científica Jovem na categoria "Jovem Pesquisador(a)" e Bolsa de Iniciação à Extensão Jovem na categoria "Jovem Extensionista": essa premiação é exclusiva para trabalhos das **escolas públicas da rede estadual** (região de abrangência da 8ª CRE) **e das escolas públicas em nível federal e privadas localizadas no município de Santa Maria, RS.**

3.5.2.2.1 Os(As) estudantes serão contemplados(as) com 1 (uma) bolsa de **Iniciação Científica Jovem** (IC Jovem), por um período de até 8 (oito) meses (maio a dezembro de 2027), para atividades a serem desenvolvidas sob orientação de docentes da UFSM, de acordo com os seguintes critérios:

- o(a) estudante apresentador(a) de trabalho de uma das escolas públicas estaduais da 8ª CRE/RS mais bem classificado dentro de cada eixo temático da categoria "Jovem Pesquisador(a)" (total de 4 cotas);
- o(a) estudante apresentador(a) de trabalho de uma das escolas em nível federal (exceto Colégio Politécnico e CTISM da UFSM), militares ou privadas de Santa Maria mais bem classificado dentro de cada eixo temático da categoria "Jovem Pesquisador" (total de 4 cotas).

3.5.2.2.2 Os(As) estudantes serão contemplados(as) com bolsa de **Iniciação à Extensão Jovem** (IE Jovem) na categoria "Jovem Extensionista", por um período de até 8 (oito) meses (maio a dezembro de 2027), para atividades a serem desenvolvidas sob orientação de docentes da UFSM, de acordo com os seguintes critérios:

- os(as) 4 (quatro) estudantes apresentadores(as) de trabalho de uma das escolas públicas estaduais da 8ª CRE/RS mais bem classificado na categoria "Jovem Extensionista", independente do eixo de inscrição (total de 4 cotas);
- os(as) 4 (quatro) estudantes apresentadores(as) de trabalho de uma das escolas em nível federal (exceto Colégio Politécnico e CTISM da UFSM), militares ou privadas de Santa Maria mais bem classificado na categoria "Jovem Extensionista", independente do eixo de inscrição (total de 4 cotas).

3.5.2.3 - Em caso de empate entre os(as) estudantes classificados(as) em uma das condições acima, o(a) premiado(a) será escolhido(a) por sorteio entre os(as) estudantes habilitados(as) a receber a premiação. Os sorteios serão conduzidos por uma comissão formada por 3 (três) membros da organização da JAI, indicados pelo Coordenador de Pesquisa ou seu substituto, previamente à realização dos sorteios.

3.5.2.4 - O valor mensal da bolsa de Iniciação Científica Jovem - IC Jovem e Iniciação à Extensão Jovem - IE Jovem, será equivalente a bolsa PIBIC-EM do CNPq.

3.5.2.5 - Caso o(a) estudante apresentador(a) não esteja mais vinculado(a) à escola como aluno(a) do Ensino Médio em 2027, ou não possa assumir a bolsa ou os compromissos do projeto por outro motivo qualquer, a cota poderá ser repassada para outro(a) estudante participante da equipe do

trabalho premiado (conforme cadastro na submissão do trabalho), a ser indicado(a) pelo(a) professor(a) orientador(a) do trabalho premiado ou, na sua ausência, pelo(a) diretor(a) da escola participante. Caso não haja nenhum outro discente participante da equipe do trabalho premiado que possa assumir a bolsa em 2027, **a cota não será implementada.**

3.5.2.6 - Troféu comemorativo da 8ª JAI Jovem

- a) As escolas que submeterem no mínimo 8 (oito) trabalhos, independente da categoria e eixo temático, concorrerão ao troféu comemorativo da 8ª JAI Jovem.
- b) Será atribuída uma pontuação final, que corresponderá à média ponderada das pontuações recebidas pelos trabalhos da escola, conforme fichas de avaliação individuais de cada trabalho (ANEXO A), preenchidas pelos avaliadores.
- c) As três primeiras colocadas entre as escolas receberão, como distinção, um troféu comemorativo da 8ª JAI Jovem.

4. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Cadastro de escola participante (Formulário Google)	Até às 23h59 do dia 24 de agosto de 2026
Elaboração e seleção interna dos trabalhos nas escolas	Até o dia 18 de setembro de 2026
Inscrição dos trabalhos (Formulário Google) - envio dos arquivos do resumo e, para as escolas aptas (item 3.4.2), o <i>banner</i> como anexos	De 21 a 25 de setembro de 2026
Realização da JAI Jovem	Dia 6 de novembro de 2026, das 13h30 às 18h (horário estimado do encerramento).

5. DATA E LOCAL

5.1 - A 8ª edição da JAI Jovem acontece das 13h30min às 18hs (estimado) do dia 06 de novembro de 2026, sexta-feira, nas dependências do Centro de Convenções (mezanino e auditório), no *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria.

6. GERÊNCIA E CONTROLE

6.1 – NGIC/PRPGP da UFSM é o setor responsável pela realização da 8ª JAI Jovem 2026, em parceria com a CAFE/PRE. O NGIC/PRPGP se localiza na sala 709 da Reitoria, Campus Universitário, nos telefones (55) 3220-8082, ou no e-mail: jaijovem@ufsm.br.

6.2 - Casos omissos serão resolvidos pela organização da 8ª JAI Jovem 2026.

Profª. Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa

Profª. Cristiane de Bona da Silva
Coordenadora de Pesquisa – Coordenadora Geral da 41ª JAI

Profª. Milena Freire de Oliveira-Cruz
Pró-Reitora de Extensão

Profª. Angela Weber Righi
Coordenadora de Articulação e Fomento à Extensão

ANEXO A – Ficha de Avaliação

8ª Jornada Acadêmica Integrada Jovem - JAI Jovem 2026

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do(a) estudante apresentador(a) do trabalho

A cada item abaixo, dê uma nota de 0,0 a 10,0 sendo 0,0 a pior nota e 10,0 a melhor.

ITEM DE AVALIAÇÃO	NOTA
1. O trabalho demonstra criatividade e originalidade?	
2. O trabalho está corretamente contextualizado?	
3. O trabalho tem um objetivo claro?	
4. As fases do desenvolvimento do trabalho foram apresentadas de forma ordenada?	
5. O(A) estudante foi capaz de apresentar seu trabalho de forma clara?	
6. O(A) estudante apresentou conhecimento sobre o assunto estudado?	
7. O trabalho tem potencial para transformar a realidade da comunidade em que o(a) estudante vive?	
PONTUAÇÃO FINAL	